



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZAMBUJA - 170537

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2022/2023

Procedimento concursal para contratação de um Técnico Especializado - Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

- 1. Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei N.º 132/2012 e 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de validação na plataforma SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado -Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências para o desempenho das funções no Agrupamento de Escolas de Azambuja.
- 2. Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo: contrato a termo resolutivo certo.
- 3. Termo do contrato: 31 de agosto de 2023.
- **4. Identificação do local de trabalho:** Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Azambuja, localizado na Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua da Lavandeira, Apartado 71, 2020-358 Azambuja.
- 5. Caracterização dos postos de trabalho:

Nº do horário	Nº de horas	Funções	Habilitação exigida
18	35	Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)	Habilitação académica de nível superior com experiência em orientação escolar ou profissional, em metodologias de acompanhamento de jovens e adultos em diferentes modalidades de formação e em metodologias de educação e formação de adultos.

6. Funções a desempenhar: Desempenho das funções de técnico de orientação, reconhecimento e validação de competências (TORVC), cujas competências se encontram descritas no artigo 8.º da Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto.

7. Requisitos de admissão

a) Ser detentor da habilitação exigida no n.º 5;

- b) Ter experiência em orientação escolar ou profissional, em metodologias de acompanhamento de jovens e adultos em diferentes modalidades de formação e em metodologias de educação e formação de adultos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou do exercício daquelas que se propõe desempenhar.

8. Formalização das candidaturas

- **8.1.** As candidaturas são obrigatoriamente efetuadas na aplicação SIGRHE, da Direção-Geral da Administração Escolar, em https://sigrhe.dgae.mec.pt, até ao final do prazo do concurso.
- **8.2.** O portefólio deve ser enviado para o endereço de email <u>direcao@aeazb.pt</u>, até ao final do prazo do concurso. No assunto deve constar "Candidatura a TORVC". Em anexo ao portefólio devem ser enviados os seguintes documentos:
 - a) comprovativos das habilitações;
 - b) comprovativos da experiência profissional;
 - c) outros comprovativos necessários à aplicação dos critérios e subcritérios de seleção.
- **8.3.** O não envio do portefólio, no prazo indicado, determina a exclusão do concurso. Serão também excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos ou tiverem prestado declarações falsas.

9. Critérios de seleção

- 9.1. São critérios objetivos de seleção:
- a) Portefólio, com uma ponderação de 30%;
- **b)** Entrevista, com uma ponderação de 35%;
- c) Número de Anos de Experiência Profissional, com uma ponderação de 35%.
- **9.2.** O critério "Número de Anos de Experiência Profissional" deve ser comprovado documentalmente.
- **9.3.** A entrevista será presencial sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

10. Processo de seleção

10.1. A avaliação do portefólio dos candidatos admitidos ao concurso realiza-se de acordo com os seguintes subcritérios:

Subcritério da avaliação do portefólio (classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação
1. Experiência no domínio da orientação, reconhecimento e validação	de
competências.	15%
 - > 2190 e ≤ 2920 dias (entre 6 e 8 anos) - 20 valores 	

	 - > 1460 e ≤ 2190 dias (entre 4 e 6 anos) - 16 valores 	
	 - > 730 e ≤ 1460 dias (entre 2 e 4 anos) - 12 valores 	
	 - > 365 e ≤ 730 dias (entre 1 e 2 anos) - 10 valores 	
	 ≤ 365 dias (1 ano ou menos) - 8 valores 	
	- 0 dias - 0 valores	
2.	Número de horas de formação complementar relacionada com o	
	desempenho das funções a que se candidata.	
	- > 150 horas e ≤ 200 horas - 20 valores	10%
	- > 100 horas e ≤ 150 horas - 16 valores	
	- > 50 horas e ≤ 100 horas - 12 valores	
	- < 50 horas - 8 valores	
	0 horas - 0 valores	
3.	Menção qualitativa da última avaliação de desempenho relativa ao	
	último período em que o candidato exerceu funções idênticas ou afins	
	às do posto de trabalho a ocupar.	5%
	 Muito Bom - 20 valores 	370
	– Bom - 16 valores	
	 Regular - 12 valores 	

- 10.2. Todos os candidatos admitidos serão convocados, por email, para a entrevista presencial.
- 10.3. A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, com a seguinte composição:

Presidente: Fernanda Maria Costa da Silva, Subdiretora;

Vogais efetivos: Nuno Manuel Nogueira Jorge de Carvalho, Adjunto da Diretora e Maria Manuela Teixeira Rocha, Diretora do Centro Qualifica.

Vogal suplente: Maria Cremilde Carneiro Rito Carvalho, Adjunta da Diretora.

10.4. Os subcritérios de avaliação da entrevista são os seguintes:

	Ponderação	
1.	Qualidade da experiência no domínio da orientação, reconhecimento e validação de competências.	15%
2.	Conhecimento da função a desempenhar enquanto elemento da equipa técnica dos Centros Qualifica.	10%
3.	Disponibilidade e motivação para o cargo.	10%

- **10.5.** O número de anos de experiência profissional serão pontuados de acordo com os seguintes critérios:
 - 10 ou mais anos 20 valores;

- 6 a 9 anos 15 valores
- 1 a 5 anos 10 valores
- Menos de 1 ano 5 valores
- **10.6.** No cálculo da classificação final será aplicada a seguinte fórmula, com o objetivo de se proceder à ordenação, com o valor resultante arredondado às milésimas:

$$CF = (0.3 \times CP) + (0.35 \times CE) + (0.35 \times EP)$$

onde:

- CF Classificação final
- CP Classificação obtida na avaliação do portefólio
- CE Classificação obtida na entrevista
- EP Classificação do n.º de anos de experiência profissional
- 10.7. A lista final de ordenação será publicada na página do agrupamento na internet.
- **10.8.** O candidato selecionado será notificado por telefone e email e deverá aceitar na plataforma da DGAE, nos 2 dias úteis seguintes à seleção.

Azambuja, 12 de setembro de 2022 A Diretora, Maria Madalena Miranda Tavares